



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL Nº 152/2026

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2026/2)

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR (PAPIN)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programas de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos no referidos Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DO OBJETO

O ingresso no Programa de Pós Graduação em Nutrição e Alimentos (semestre 2026/2) se dará através de seleção simplificada e com distribuição **de 01 (uma) bolsa de doutorado e 01 (uma) bolsa de mestrado** pelo Programa de Apoio à Pesquisa Interdisciplinar (PAPIn), do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq) para desenvolver subprojeto dentro do macroprojeto interdisciplinar intitulado: **“Química Sustentável e Bioprospecção de Compostos Bioativos: Valorização de Resíduos Agroindustriais e Integração entre Ciência e Extensão”**.

Sobre o macro-projeto: A presente proposta objetiva desenvolver e aplicar estratégias sustentáveis para a síntese, extração, purificação, caracterização, padronização e valorização de compostos bioativos obtidos a partir de fontes naturais, especialmente resíduos agroindustriais regionais, visando à obtenção de produtos com potencial aplicação em alimentos funcionais e nutracêuticos, à avaliação de suas propriedades biológicas e à compreensão das relações entre estrutura molecular, bioatividade, digestibilidade, bioacessibilidade e biodisponibilidade. Promover, simultaneamente, a formação interdisciplinar de recursos humanos, ações de extensão, o compartilhamento e a divulgação do conhecimento e a integração entre universidade, setor produtivo e escolas da região.

II- DA CANDIDATURA

Serão aceitas candidaturas de pessoas com formação na área de Ciência e Tecnologia de

Alimentos e Nutrição. É necessário ter mestrado concluído para bolsa de doutorado e graduação concluída para a bolsa de mestrado, com a apresentação do diploma no momento da matrícula.

III- DAS VAGAS

1. Este edital prevê a distribuição uma (01) bolsa de doutorado e uma (01) bolsa de mestrado, ambas as bolsas ficarão sob orientação de docente do PPGNA.
2. A co-orientação das bolsas de mestrado e doutorado ficarão a cargo de docente de um PPG distinto daquele a que se vincula o(a) orientador(a) principal. Os PPG com vaga disponível para co-orientação de mestrado são: Ciência e Tecnologia de Alimentos; Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Química, Bioquímica e Bioprospecção, Educação em Ciências.
3. Estudantes que já tenham se beneficiado de bolsa por 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado e 24 (vinte e quatro) para mestrado estão impossibilitados de concorrer à vaga no mesmo nível de titulação.

IV - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção estarão abertas no período de 16 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico selecaoppgnutri@gmail.com até às 23:59 horas do dia 20 de setembro de 2026. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: "Assunto: Seleção PAPin – nome do candidato".

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Formulário 1) obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads). O requerimento de Inscrição deverá ser salvo em formato PDF e nomeado para "Formulario 1 NOME DO CANDIDATO" e acompanhado dos seguintes documentos a serem organizados para o envio na seguinte ordem:

a. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula. Para inscrições no doutorado enviar cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) e do diploma de mestrado (frente e verso), ata de defesa ou atestado da data de provável defesa de mestrado. Todos os documentos referentes a este item devem ser enviados em arquivo ÚNICO em formato PDF e nomeá-lo no formato: "Anexo A NOME DO CANDIDATO(A)"

b. Curriculum Vitae (CV da plataforma Lattes) documentado (com a cópia digitalizada dos comprovantes anexados). O CV e documentação devem ser acompanhados da Planilha de Avaliação do Currículo (disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads>). O preenchimento da Planilha e organização da documentação comprobatória é responsabilidade do candidato. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser organizados e numerados individualmente de acordo com a ordem apresentada na Planilha de Avaliação. Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em ARQUIVO ÚNICO em formato PDF. Não serão homologadas as inscrições cuja documentação comprobatórias não atender a tais

orientações. Referente ao "item b", os candidatos deverão nomear os arquivos seguindo as instruções a seguir: Currículo: "CV NOME DO CANDIDATO(A)"; Comprovantes do Currículo: "Anexo B NOME DO CANDIDATO(A)"; Planilha de Avaliação do Currículo (em formato EXCEL): "Planilha NOME DO CANDIDATO(A)".

c. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação para mestrado, em formato PDF. Para o doutorado enviar histórico do curso de graduação e mestrado, em formato PDF. Os candidatos deverão encaminhar os documentos em arquivo ÚNICO em formato PDF e nomeá-lo no formato: "Anexo C NOME DO CANDIDATO(A)"

d. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, título de eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento (ou casamento em caso de mudança do nome). Para estrangeiros, cópia digitalizada do Passaporte (legível, com a data de validade do passaporte e que seja possível identificar o estudante pela foto). Todos os documentos deverão ser digitalizados e salvos em formato PDF. A foto poderá estar em JPEG.

Referente ao "item d", os candidatos deverão nomear os arquivos seguindo as instruções a seguir:

- Carteira de Identidade (formato PDF): "CI NOME DO CANDIDATO(A)"

- CPF (formato PDF): "CPF NOME DO CANDIDATO(A)"

- Título de eleitor (formato PDF): "Titulo eleitor NOME DO CANDIDATO(A)"

- Certificado de Reservista (formato PDF): "CR NOME DO CANDIDATO(A)"

- Certidão de Nascimento (ou casamento em caso de mudança do nome) (formato PDF): "Certidão NOME DO CANDIDATO(A)"

- Passaporte (quando cabível; formato PDF): "Passaporte NOME DO CANDIDATO(A)"

e. Foto 3x4 (formato JPEG): "Foto NOME DO CANDIDATO(A)"

f. Memorial acadêmico descritivo: No momento da inscrição o candidato deve enviar um Memorial acadêmico descritivo. Esse documento deverá perfazer uma breve descrição das experiências profissionais e acadêmicas do candidato, além da afinidade com a temática proposta no macroprojeto interdisciplinar: "Química Sustentável e Bioprospecção de Compostos Bioativos: Valorização de Resíduos Agroindustriais e Integração entre Ciência e Extensão." O memorial deve ter até 2 páginas. Não considerar na contagem das páginas a capa e bibliografia do plano e do memorial. (Papel A4, fonte Times New Roman, espaço 1.5, corpo 12, margens 2.5 cm, formato

PDF).

2. A falta de algum documento necessário para inscrição acarretará o indeferimento da candidatura e a impossibilidade de participar de qualquer etapa do processo seletivo.

3. As candidaturas homologadas poderão passar pelo processo seletivo, que consiste em duas fases, conforme item VI deste edital.

4. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>.

5. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada receberão um e-mail com a data e hora de realização da primeira fase do processo seletivo. A listagem também será divulgada no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>.

V - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

a. Na primeira fase haverá ENTREVISTA, de caráter classificatório. A entrevista acontecerá no dia 25 de setembro de 2026, a partir das 9:00 horas, em formato remoto (online), via plataforma webconf UFPel. O link será enviado ao candidato até 48 h antes de sua apresentação, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a ordem alfabética. A entrevista consiste na apresentação do memorial acadêmico e conhecimentos técnicos científico na área associadas a proposta no macroprojeto interdisciplinar em até 10 (dez) minutos, e após será arguido pela Comissão de Seleção no período de 20 min. Não é necessário que todos os membros da Comissão façam perguntas. Essa etapa será conduzida pela Comissão de Seleção por videoconferência, sendo gravada.

b. Na segunda fase ocorrerá a avaliação do Curriculum Vitae, no modelo da plataforma Lattes CNPq documentado. Essa etapa é classificatória e realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO (Anexo II, conforme link descrito no item IV. DA INSCRIÇÃO, item b.), com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

c. Eventual troca de data ou horário de realização da entrevista será informada no site do programa com antecedência mínima de 48 horas.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO: A avaliação final do candidato à vaga de mestrado e doutorado será realizada por uma banca composta por 03 professores dos programas envolvidos no edital PAPin ou de PPGs de áreas correlatas, seguindo os seguintes critérios:

a. Entrevista (Peso 10): Os pontos avaliados são: clareza na exposição oral do memorial (até 2 pontos); desenvoltura, domínio do conteúdo e defesa da proposta de trabalho (até 2 pontos); adequação do memorial acadêmico e afinidades com a temática à linha de pesquisa do macroprojeto (até 1 ponto); conhecimentos técnicos científico na área do projeto (até 4 pontos), adequação ao tempo de apresentação (até 1 ponto).

b. Análise de currículo (Peso 10): FORMULÁRIO /Anexo II – Planilha de avaliação curricular revisada com base nos documentos comprobatórios enviados.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

A nota final será composta da seguinte forma: nota da entrevista (30%) + análise do currículo (70%).

Serão considerados aprovados no processo seletivo aqueles candidatos cuja nota final for 7,0 ou superior.

VII- DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA

A convocação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação geral.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do Programa a partir de 25 de setembro de 2026 (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>), em listas organizadas pelos nomes das pessoas aprovadas em ordem de classificação.

IX – DOS RECURSOS

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverá ser encaminhado para a Comissão de Avaliação através do endereço eletrônico selecaoppgnutri@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos

por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O comparecimento na entrevista é obrigatório.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na entrevista, considerando-se 2 casas após a vírgula. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terá direito à matrícula o candidato aprovado e classificado dentro do número de 01 (uma) vaga para mestrado e 01 (uma) para doutorado.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital.
- No momento do ingresso, não será exigido o teste de competência em língua inglesa; entretanto, o mesmo deverá ser apresentado até antes do agendamento da qualificação ou antes de concluir o segundo semestre no curso, ficando o aluno impedido de rematricular-se no semestre subsequente. No caso de estudante estrangeiro, deverá ser comprovada competência em língua portuguesa (exceto se o estudante já for de país cuja língua oficial seja o português).
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 9 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Juliana dos Dantos Vaz
Coordenadora do PPGNA

De acordo:

Marcos Britto Correa
Pro-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Ursula Rosa da Silva

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS VAZ, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 09/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145093** e o código CRC **7ED3282A**.

Referência: Processo nº 23110.027527/2026-87

SEI nº 4145093